



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.366 de 09 de Abril de 1975.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000 (doze mil cruzeiros), destinado ao pagamento do juro decorrente do empréstimo feito pela Prefeitura Municipal de Araripina, junto ao Bandepe, para pagamento de despesas “Restos a Pagar”, verificado por encerramento do exercício financeiro de 1974.

Art. 2º - A despesa de que trata o art. 1º desta lei correrá por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 09 de Abril de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima
José Arruda Jacob

- Presidente
- 1º Secretário